

ACÓRDÃO Nº 2896/2021 – TCU – Plenário

1. Processo TC 039.449/2021-1.
2. Grupo I – Classe de Assunto: II - Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessados/Responsáveis: não há.
4. Órgão/Entidade: não há.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional encaminhada pelo Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle tendo por objeto o atendimento da Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) 13, de 2021, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura e outros deputados;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente Solicitação do Congresso Nacional por preencher os requisitos de admissibilidade previstos nos artigos 4º, inciso I, alínea ‘b’, da Resolução-TCU 215/2008, e 232, inciso III, do Regimento Interno do TCU;

9.2. fixar o prazo de 180 (cento e oitenta dias) para o atendimento da presente SCN, nos termos do estabelecido nos arts. 14, inciso I, e 15, inciso II, da Resolução - TCU 215/2008;

9.3. autorizar, com fulcro nos arts. 157 e 187 do RITCU, a realização das diligências sugeridas pela Selog na instrução que integra a peça 9, para que, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento das respectivas comunicações processuais, as unidades jurisdicionadas mencionadas encaminhem os documentos, informações e/ou esclarecimentos requeridos;

9.4. enviar cópia desta deliberação à Presidência da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC/CD).

10. Ata nº 47/2021 – Plenário.

11. Data da Sessão: 1/12/2021 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2896-47/21-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro, Bruno Dantas, Vital do Rêgo e Jorge Oliveira.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral